

Publicado(a) no(a) Gazeta
de Sousa
Em 01/11 à 15/12/09



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.213, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina ruas e travessas localizadas no bairro Várzea da Cruz, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de:

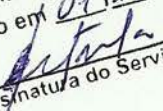
- a) Cecília Abrantes Gadelha a rua projetada que tem início na Rodovia José de Paiva Gadelha e segue até o Campo de Futebol em frente à fábrica de laticínios ISIS, no bairro Várzea da Cruz, Norte/Sul;
- b) Afonso Pereira Gadelha a rua com início em frente à fábrica de laticínios ISIS, no sentido oeste, seguindo o alinhamento da rede de postes de energia, cruzando com a rua principal Cecília Abrantes Gadelha, seguindo em linha reta até o encontro com a Rodovia José de Paiva Gadelha próximo ao Posto Barroão no bairro Várzea da Cruz;
- c) Djalma de Lima a 1ª travessa que tem início na rua Cecília Abrantes e término na murada de proteção da rua Antonio de Lima, localizada no bairro Várzea da Cruz;
- d) Dimas Abrantes Gadelha a 2ª Travessa que tem início na rua Cecília Abrantes Gadelha e término na murada de proteção da rua Antonino de Lima, localizada no bairro Várzea da Cruz, sentido Leste/Oeste;
- e) José Celestino de Paula a 3ª travessa que tem início na rua Cecília Abrantes Gadelha e término na murada de proteção da rua Antonino de Lima, localizada no bairro Várzea da Cruz, sentido Leste/Oeste;
- f) Milton Gonçalves de Oliveira (Milton Canoeiro) a 4ª travessa que tem início na rua Cecília Abrantes Gadelha e término na murada de proteção da rua Antonino de Lima, localizada no bairro Várzea da Cruz, sentido Leste/Oeste;

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família dos homenageados autorizados a confeccionar as placas denominativas e fixá-las em locais visíveis dos referidos bens públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de novembro de 2009.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 01/12/09

Assinatura do Servidor